

**ATO DO PRESIDENTE Nº 166, DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Homologar, a partir de 16/02/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>RESULTADO</b>
22.855	LUAN PEREIRA BARRETO	00001-00010644/2020-30	CONSULTOR-TÉCNICO LEGISLATIVO	ADMINISTRADOR	<b>APROVADO</b>

Brasília, 23 de fevereiro de 2023

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/02/2023, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1058494** Código CRC: **F5A9E364**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO